

PROJETO DE LEI N.º 013/2017

**“Dispõem Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial e
dá Outras Providências”**

**A Prefeita Municipal de Capistrano/CE, Senhora INÊS
NASCIMENTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
por lei.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte
Lei:

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional
Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a
atender as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS,
não previstas no orçamento inicial de 2017, conforme discriminado abaixo:**

**02.10.01.09.272.0039.2.095 – ENCARGOS DO SISTEMA DE BENEFICOS
PREVIDENCIÁRIOS**

Elemento de Despesa:

31.90.01.01 – Aposentadorias Pendentes de Aprovação – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Fonte: 06

**Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os
recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da
anulação parcial da dotação abaixo discriminada:**

**02.10.01.09.272.0039.2.095 – ENCARGOS DO SISTEMA DE BENEFICOS
PREVIDENCIÁRIOS**

Elemento de Despesa:

31.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas R\$ 200.000,00

Fonte: 06

*25/03/2017
Muni*

[Handwritten signature]

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000, caso necessário.

Art. 4º - Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2017, créditos suplementares para ajustes na nova rubrica decorrente desta Lei, em razão de provável necessidade, podendo para tanto, realizar ainda, transposições e remanejamentos de recursos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Inês Nascimento de Oliveira
Prefeitura Municipal
CPF: 865.971.833-04

Inês Nascimento de Oliveira
Prefeita Municipal